

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-015/2025-SAÚDE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CELSO DE PAULA, 1521, CAUCAIA, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DO CENTRO DE AUTORIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com o Sr. JOSÉ FLÁVIO MONTEIRO FERREIRA.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 02 de Abril de 2025.



SIMONE ALVES GOUVEIA
SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA